



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 049

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.042. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HONRARIA.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a criação da Comenda "Bernardo José de Lorena", através o Decreto nº 3.471, de 30 de abril de 1997, destinada a pessoas que tenham se destacado pelos serviços prestados a comunidade.

Considerando que a Sra. Margarida Abreu de Castro enquadra-se neste perfil: Sua vida foi dedicada às crianças e aos jovens. Trabalhou na Igreja de São José, no Bairro Horto Florestal e no Bairro Santa Rita, na catequese. Foi para o estado do Amazonas como missionária. Até 2001 ajudou na construção do Oratório Madre Mazzarello. Atualmente trabalha na ADEFIL.

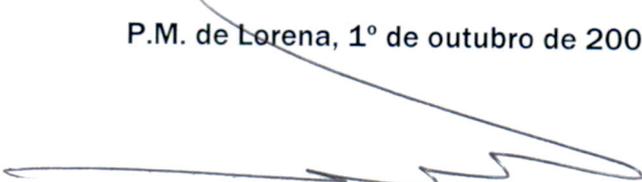
Considerando que por tais razões ela fez por merecer a honraria mais importante do Município,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica concedida a Comenda "Bernardo José de Lorena" a Sra. Margarida Abreu de Castro.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 1º de outubro de 2004.


ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação